



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 713, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006220/2002-68, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA DAS GRAÇAS SOARES MOURA REZENDE**, matrícula SIAPE nº 0529276, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do **nível 04 da classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **21/09/1999 a 21/09/2001**, de acordo com o artigo 4º, II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e o artigo 8º da Resolução nº 13/88-CEPE/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a data de **03/05/2007**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 11/05/12